



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

*Carla
Baptista*

ATA N.º 5 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA
DGAH – REF.ª D**

(Aviso (extrato) n.º 18849/2024/2, D.R. n.º 165, de 27/08)

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI – SEGUNDO MÉTODO DE SELEÇÃO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área administrativa (ref.ª D), para desempenhar funções na Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos (DGAH), de acordo com a caracterização do posto de trabalho com código AT21, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes a Presidente do Júri e as 1.ª e 2.ª Vogais Efetivas do Júri constituído para o efeito.-----

1. A presente reunião teve como objetivo proceder à análise dos resultados do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica (AP), que decorreu no dia 14 de fevereiro de 2025, nas instalações da Biblioteca Municipal de Sátão, realizada pelo Dr. Pedro Henrique Esteves do Centro de Exames Psicotécnicos de Viseu, técnico devidamente habilitado para o efeito.-----

2. O candidato Pedro Jorge Victória Campino apresentou, por escrito, via e-mail, invocando motivos pessoais, a sua desistência ao presente procedimento concursal, não tendo, por isso, comparecido ao presente método de seleção.-----

3. Analisados os resultados obtidos, o Júri elaborou a lista de classificações do método de seleção, ordenada alfabeticamente, encontrando-se a mesma em anexo à presente Ata.-----

4. O Júri deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea b), ii) do número 2 do artigo 20º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, a qual refere que o resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos.-----

4. Mais deliberou o Júri que a presente ata seja tornada pública através da respetiva afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na plataforma dos procedimentos concursais em www.recrutamento.cm-satao.pt para aí poder ser consultada.-----



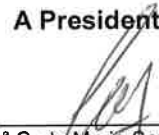
MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

5. O Júri deliberou ainda que a aplicação do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências irá ter lugar no dia 28 de fevereiro de 2025, a partir das 14:30 horas nas instalações da Câmara Municipal de Sátão.-----

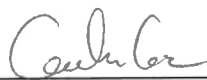
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

A Presidente do Júri,


(Dr.ª Carla Maria Sousa Albuquerque)

A 1.ª Vogal Efetiva,


(Dr.ª Carolina Biscaia Santos Ceia)

A 2.ª Vogal Efetiva,


(Maria Helena Sousa Martins)